



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Jorge Vianna



EMENDA Nº 07 (ADITIVA)
(do Deputado Jorge Vianna)

Ao projeto de Lei nº 869, de 2019, que altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Adite-se ao ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, no item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, com a seguinte redação:

II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. Poder Executivo	Quant.	2020	2021	2022
2.2 Secretaria de Estado de Saúde				
2.2. – Criação da carreira de técnico de enfermagem	13000	10.000.000	10.000.000	10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Distrito Federal manifestou compromisso de enviar para a Câmara Legislativa do DF o projeto de lei que cria a carreira de técnico em enfermagem do DF. Apesar da proposta não prevê aumento de remuneração, é necessário prevê o impacto dos cargos criados.

Dessa forma, solicito o acatamento da emenda.


Deputado **JORGE VIANNA**
PODEMOS-DF

